

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

## 16° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017-

#### INCLUSÃO DE ITENS NOVOS

		DE	<b>EMPRESA</b>	PARA FORNECIMENTO DE INTERNET	PARA
O MUNICÍPIO	O DE IRA <del>Í/RS.</del>				

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE IRAÍ RS, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato representado por ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no Município de Irai, neste Estado, de ora em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO CONTRATANTE, e de outro lado SPEED SERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ:08.941.139/0001-41 localizada na Rua João Carlos Machado, 145, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado por RAFAEL MONTINI, CPF:728.008.790- 68, têm entre si, como justo e contratado, observado o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme Pregão Presencia nº 07-2017;

Cláusula Primeira - DO OBJETO: a contratada se compromete em fornecer serviços de acesso comercial à rede mundial de comunicação eletrônica denominada INTERNET, para pontos da Prefeitura Municipal:

Item 03-6,00 meses de acesso para Academia de Saúde: Plano (fiber 6MB) de 6mb

Valor: R\$74,90 Total: R\$449,40

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 02 de julho de 2020.

### ANTONIO VILSON BERNARDI PREFEITO

RAFAEL MONTINI SPEED SERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS: 1.	2.	

Rua Vazulmiro Dutra, 161 – Fone (55) 3745-1288 – Fax (55) 3745-1500 – CEP 98460-000 – Iraí - RS



# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais